

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO Nº 280/2017**

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- atualmente há mais de 18 mil trabalhadores e trabalhadoras com vínculo funcional efetivo na Secretaria de Estado da Educação;

- a Portaria nº 2.660/2017 da Secretaria de Estado da Educação definiu critérios à concessão de afastamento remunerado para frequentar curso de pós-graduação ao servidor do Quadro do Magistério Público Estadual, lotado na SED, nos níveis de Mestrado e Doutorado;

- posteriormente, a Portaria nº 2.891, também da SED, complementou a Portaria nº 2.660, definindo que serão somente 25 vagas para o curso de pós-graduação em 2018 e que apenas professores(as) e consultores(as) educacionais poderão se inscrever para concorrer a essas vagas; e

- o citado número de vagas é insuficiente e houve a exclusão de vários cargos da carreira.

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Governador do Estado, e por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, nos seguintes termos:

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA PREOCUPAÇÃO E CONTRARIEDADE COM O ESTABELECIDO PELAS PORTARIAS Nº 2.660 E 2.891 QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA FREQUENTAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO AO SERVIDOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA O ANO DE 2018, E APELA A VOSSA EXCELÊNCIA PARA QUE SEJAM RETIFICADAS NO SENTIDO DE AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS E DISPONIBILIZÁ-LAS À INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DE TODOS OS CARGOS DA CARREIRA. DEPUTADO SÍLVIO DREVECK – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**